

## **DECRETO N° 37.279**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42418/2026,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 4º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 31.896, de 22 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º O mandato dos representantes de que tratam os incisos de IV a X do artigo 4º da Lei nº 7487/2017, modificada pela Lei nº 8330/2026, nomeados pelo Decreto 31.896, de 22 de junho de 2022, fica prorrogado em 01 (um) ano, compreendendo o período de 23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2027.*

*Parágrafo único. A prorrogação de prazo de mandato constante no caput deste artigo, está em conformidade com a Lei 7487, de 13 de setembro de 2017, modificada pela Lei nº 8330, de 28 de maio de 2026."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

